

ATA DE PROCESSO FRACASSADO



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/10/2020 18:34	27/10/2020 20:00	09/11/2020 13:00	12/11/2020 14:00	12/11/2020 15:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VEICULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO); ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV, PROTETOR DE CARTER, EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE	121.432,67	7	UND	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
27/10/2020	8 - EDITAL P.E 029 ass....pdf
19/11/2020	PORTARIA - PONTO FACULTATIVO - CÍRIO DE VISEU 2020.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
12/11/2020 - 15:52	Negociação aberta para o processo P.E 029/2020 - SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo P.E 029/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2020 - 15:52	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2020 às 17:52.
12/11/2020 - 15:54	Mensagem para negociação no processo P.E 029/2020 - SRP	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo P.E 029/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2020 - 16:51	Negociação aberta no processo P.E 029/2020 - SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo P.E 029/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/11/2020 - 17:41	Mensagem para negociação no processo P.E 029/2020 - SRP	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo P.E 029/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2020 - 15:54	Intenção de recurso enviada para o processo P.E 029/2020 - SRP	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 029/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - VEICULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO); ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV, PROTETOR DE CARTER, EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LO 123/2006
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	30.557.436/0001-47	05/11/2020 - 20:01:32	STRADA	FIAT	98.000,00	686.000,00	Sim
GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS	15.723.680/0001-49	11/11/2020 - 10:05:22	STRADA ENDURANCE	FIAT	99.000,00	693.000,00	Não
Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me	06.911.404/0001-13	11/11/2020 - 11:44:13	STRADA	FIAT	125.600,00	879.200,00	Sim
MABELLE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	35.457.127/0001-19	11/11/2020 - 13:07:44	STRADA	FIAT STRADA	100.000,00	700.000,00	Sim
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	12/11/2020 - 11:25:01	FIORINO HARD WORKING	FIAT	122.000,00	854.000,00	Sim
RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	08.201.738/0001-29	12/11/2020 - 12:28:15	FIORINO	FIAT	118.898,00	832.286,00	Sim
MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	12/11/2020 - 13:01:37	CHEVROLET MONTANA	CHEVROLET	150.000,00	1.050.000,00	Sim

Lances Enviados

0000 - VEICULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO): ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. AR CONDICIONADO. POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV. PROTETOR DE CARTER. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/11/2020 - 13:01:37	150.000,00 (proposta)	29.889.808/0001-53	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa (Não sendo apresentados fotos); 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 19/11/2020 11:57:53
11/11/2020 - 11:44:13	125.600,00 (proposta)	06.911.404/0001-13	Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 19/11/2020 13:17:21
12/11/2020 - 11:25:01	122.000,00 (proposta)	36.634.511/0001-02	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea g) Alvará apresentado não consta o endereço da licitante, assim como a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a dívida ativa do Município. Alínea j) A referida Declaração não veio acompanhada de fotos da empresa. Destaca-se que O Alvará, é o instrumento de licença ou autorização para a prática de atividades no Estabelecimento. Conforme estatuto o Código Civil, "considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício de empresa, por empresário, ou por sociedade empresária" (art. 1.142). Como se vê, nada impede que se considere "estabelecimento" um quiosque que venda produtos numa praça ou na praia, um veículo estacionado que venda cachorro quente, ou uma gigantesca usina de açúcar. São complexos de bens devidamente organizados para a prática de suas atividades. E nada tem a ver se estão localizados na zona urbana ou rural, pois o Alvará de Funcionamento não tem qualquer relação com a tributação de impostos, como o IPTU e o ITR. Explicando: se a lei municipal "isenta" ou dispensa de IPTU um Estabelecimento localizado na zona rural, tal fato não dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento. 24/11/2020 15:30:07

12/11/2020 - 12:28:15

118.898,00 (proposta) 08.201.738/0001-29

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. Descumprimento do Instrumento Vinculativo: 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. Não foram incluídos via sistema os itens 10.1.2 a) Atestados de Capacidade Técnica.... b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão.;j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, 24/11/2020 15:37:12

11/11/2020 - 13:07:44

100.000,00 (proposta) 35.457.127/0001-19

Cancelado - DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALÍNEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. 19/11/2020 09:24:52

11/11/2020 - 10:05:22

99.000,00 (proposta) 15.723.680/0001-49

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os item 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 19/11/2020 10:36:04

05/11/2020 - 20:01:32

98.000,00 (proposta) 30.557.436/0001-47

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; g) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada; j) (...) acompanhada de fotos da empresa. 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 19/11/2020 16:35:39

12/11/2020 - 15:06:09

97.900,00 35.457.127/0001-19

Cancelado - DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALÍNEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. 19/11/2020 09:24:52

12/11/2020 - 15:06:17

110.000,00 36.634.511/0001-02

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea g) Alvará apresentado não consta o endereço da licitante, assim como a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a dívida ativa do Município. Alínea j) A referida Declaração não veio acompanhada de fotos da empresa. Destaca-se que o Alvará, é o instrumento de licença ou autorização para a prática de atividades no Estabelecimento, Conforme estatui o Código Civil, "considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício de empresa, por empresário, ou por sociedade empresária" (art. 1.142). Como se vê, nada impede que se considere 'estabelecimento' um quiosque que venda produtos numa praça ou na praia, um veículo estacionado que venda cachorro quente, ou uma gigantesca usina de açúcar. São complexos de bens devidamente organizados para a prática de suas atividades. E nada tem a ver se estão localizados na zona urbana ou rural, pois o Alvará de Funcionamento não tem qualquer relação com a tributação de impostos, como o IPTU e o ITR. Explicando: se a lei municipal "isenta" ou dispensa de IPTU um Estabelecimento localizado na zona rural, tal fato não dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento. 24/11/2020 15:30:07

12/11/2020 - 15:06:51	96.000,00	15.723.680/0001-49
12/11/2020 - 15:10:53	98.600,00	06.911.404/0001-13
12/11/2020 - 15:15:03	95.900,00	35.457.127/0001-19
12/11/2020 - 15:15:29	95.000,00	15.723.680/0001-49
12/11/2020 - 15:21:26	90.000,00	15.723.680/0001-49
12/11/2020 - 15:23:30	94.000,00	29.889.808/0001-53
12/11/2020 - 15:25:48	87.900,00 (lance oculto)	35.457.127/0001-19
12/11/2020 - 15:26:44	89.000,00 (lance oculto)	15.723.680/0001-49

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os itens 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 19/11/2020 10:36:04

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC nº 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 19/11/2020 13:17:21

Cancelado - DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALÍNEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da Portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. 19/11/2020 09:24:52

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os itens 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 19/11/2020 10:36:04

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os itens 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 19/11/2020 10:36:04

Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa (Não sendo apresentados fotos); 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da Portaria 1421/2014 do MTE, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 19/11/2020 11:57:53

Cancelado - DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALÍNEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da Portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. 19/11/2020 09:24:52

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os itens 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 19/11/2020 10:36:04

Barreira

[Assinaturas]





Cancelado - A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, 19/11/2020 13:17:21

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/11/2020 - 09:24:52	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	35.457.127/0001-19	Abrangendo todo o processo
DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALÍNEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.			
19/11/2020 - 10:36:04	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS	15.723.680/0001-49	Abrangendo todo o processo
Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os item 10.1.2 alínea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa.			
19/11/2020 - 11:57:53	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI	29.889.808/0001-53	Abrangendo todo o processo
A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa (Não sendo apresentados fotos); 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.			
19/11/2020 - 13:17:21	Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me	06.911.404/0001-13	Abrangendo todo o processo
A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.			
19/11/2020 - 16:35:39	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	30.557.436/0001-47	Abrangendo todo o processo
A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou: 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; g) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada; j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.			
24/11/2020 - 15:30:07	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	Abrangendo todo o processo
Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea g) Alvará apresentado não consta o endereço da licitante, assim como a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à dívida ativa do Município. Alínea j) A referida Declaração não veio acompanhada de fotos da empresa. Destaca-se que o Alvará, é o instrumento de licença ou autorização para a prática de atividades no Estabelecimento. Conforme estatui o Código Civil, "considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício de empresa, por empresário, ou por sociedade empresária" (art. 1.142). Como se vê, nada impede que se considere 'estabelecimento' um quiosque que venda produtos numa praça ou na praia, um veículo estacionado que venda cachorro quente, ou uma gigantesca usina de apúcar. São complexos de bens devidamente organizados para a prática de suas atividades. E nada tem a ver se estão localizados na zona urbana ou rural, pois o Alvará de Funcionamento não tem qualquer relação com a tributação de impostos, como o IPTU e o ITR. Explicando: se a lei municipal "isenta" ou dispensa de IPTU um Estabelecimento localizado na zona rural, tal fato não dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento.			
24/11/2020 - 15:37:12	RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	08.201.738/0001-29	Abrangendo todo o processo
A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes.			
Descumprimento do Instrumento Vinculativo: 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Includos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. Não foram includos via sistema os itens 10.1.2 a) Atestados de Capacidade Técnica...; b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ...;			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso
24/11/2020 - 16:08

Recurso
--

Contrarrazão
--



0001 - VEICULO AMBULANCIA ADPTADA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) - VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE SIMPLES TRACÇÃO DIANTEIRA. (AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO): ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO): COMBUSTÍVEL: GASOLINA. DIREÇÃO HIDRÁULICA. AR CONDICIONADO. POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV. PROTETOR DE CARTER. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 MACA COM PÉS RETRATEIS EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRA MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.634.511/0001-02	24/11/2020 - 15:54:51	Boa tarde. Venho por meio deste, entrar com intenção de recurso, pois em nosso alvará conta todos os requisitos para que possa dar poder de participar do processo licitatório.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
12/11/2020 - 15:01:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/11/2020 - 15:04:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/11/2020 - 15:04:38	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/11/2020 - 15:04:38	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/11/2020 - 15:04:38	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/11/2020 - 15:04:38	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/11/2020 - 15:04:48	Pregoeiro	Prezados licitantes! Esta pregoeira no uso de suas atribuições, solicita a todos os participantes que analisem os seus preços propostos a esta referida licitação, no momento da fase de lances, pois não será aceito desistência após a adjudicação. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei.
12/11/2020 - 15:04:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 15:04:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2020 - 15:19:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/11/2020 - 15:24:22	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2020 às 15:29:23.
12/11/2020 - 15:29:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/11/2020 às 15:29:23.
12/11/2020 - 15:29:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/11/2020 - 15:52:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 87.900,00 e marca STRADA.
12/11/2020 - 15:52:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/11/2020 - 15:52:38	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2020 às 17:52.
12/11/2020 - 15:54:01	F. MABELE COMERCIO D...	Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro infelizmente não temos como reduzir nosso valor, visto que houve uma alta muito grande dos veículos bem como da adaptação.

12/11/2020 - 15:57:12	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 15:58:04	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 15:59:06	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/11/2020 - 16:54:52	Pregoeiro	Prezados Licitantes, por dificuldade de acesso a internet para análise dos Documentos de Habilitação o presente certame será suspenso para o dia 17.11 as 11:00, uma vez que não funcionará no dia 16/11 os órgãos deste município.
12/11/2020 - 18:05:16	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/11/2020 - 18:05:16	Sistema	Motivo: Conforme exposto em Ata de sessão
17/11/2020 - 11:46:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
17/11/2020 - 11:46:02	Sistema	Motivo: Prosseguimento do Certame
17/11/2020 - 11:46:42	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, por problemas de acesso a internet só agora podemos dá continuidade ao certame
17/11/2020 - 13:01:25	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
17/11/2020 - 13:01:25	Sistema	Motivo: Conforme Ata de Sessão
18/11/2020 - 09:12:19	Pregoeiro	O referido processo dará andamento na data de 19.11 as 09:00
19/11/2020 - 09:01:54	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 09:01:54	Sistema	Motivo: Continuidade do Processo
19/11/2020 - 09:24:52	Sistema	O fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado no processo.
19/11/2020 - 09:24:52	Sistema	Motivo: DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALINEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.
19/11/2020 - 09:24:52	Sistema	O fornecedor MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 09:24:52	Sistema	Motivo: DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 ALINEA d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.
19/11/2020 - 09:24:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS com valor unitário de R\$ 89.000,00 e marca STRADA ENDURANCE.
19/11/2020 - 09:26:36	Pregoeiro	Conforme Instrumento Vinculativo, peça que encaminhe no prazo de até 60 minutos via e-mail documentos de Habilitação
19/11/2020 - 09:27:08	Pregoeiro	A empresa GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS
19/11/2020 - 10:36:04	Sistema	O fornecedor GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS foi inabilitado no processo.
19/11/2020 - 10:36:04	Sistema	O fornecedor GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 10:36:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI com valor unitário de R\$ 94.000,00 e marca CHEVROLET MONTANA.
19/11/2020 - 10:36:05	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os item 10.1.2 alinea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa.
19/11/2020 - 10:36:05	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo NÃO SENDO INCLUSOS VIA SISTEMA e não sendo enviados via e-mail os item 10.1.2 alinea b) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão; e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa.
19/11/2020 - 10:38:57	Pregoeiro	Solicito a empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI no prazo de até 60 minutos via e-mail documentos de habilitação
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	O fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi inabilitado no processo.
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa (Não sendo apresentados fotos); 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ incluídos pelos licitantes via SISTEMA e... (CONTINUA)
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	(CONT. 1) posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	O fornecedor MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.





19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 j) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa (Não sendo apresentadas fotos); 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e.... (CONTINUA)
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	(CONT. 1) posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 11:57:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me com valor unitário de R\$ 97.890,00 e marca STRADA.
19/11/2020 - 12:02:34	Pregoeiro	Solicito a empresa Solução Planejamento e Comercio Ltda no prazo de até 60 minutos via e-mail documentos de habilitação
19/11/2020 - 12:09:08	Pregoeiro	Solicito ainda para celeridade que a Licitante CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA e ALIANCA COMERCIO E S EIRELI já encaminhe os Documentos conforme item 10.2 do Instrumento Vinculativo
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	O fornecedor Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me foi inabilitado no processo.
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser.... (CONTINUA)
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	(CONT. 1) apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	O fornecedor Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4 a) (...) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único, e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser.... (CONTINUA)
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	(CONT. 1) apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 13:17:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. com valor unitário de R\$ 98.000,00 e marca STRADA.
19/11/2020 - 13:28:56	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/11/2020 - 13:28:56	Sistema	Motivo: Horário de almoço, retorno as 15:00
19/11/2020 - 15:12:28	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 15:12:28	Sistema	Motivo: Conforme exposto em ata
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	O fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. foi inabilitado no processo.
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, g) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada, j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE.. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados.... (CONTINUA)
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	(CONT. 1) no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	O fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigente. A Referida empresa não apresentou : 10.1.2 b) (...) Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, g) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada, j) (...) acompanhada de fotos da empresa, 10.1.3 d) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE.. e 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados.... (CONTINUA)
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	(CONT. 1) no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.
19/11/2020 - 16:35:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALIANCA COMERCIO E S EIRELI com valor unitário de R\$ 110.000,00 e marca FIORINO HARD WORKING.
19/11/2020 - 16:51:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
19/11/2020 - 16:59:16	Pregoeiro	Solicito a empresa ALIANCA COMERCIO E S EIRELI que nos seja enviado Nota Fiscal dos atestados apresentados, assim como contrato do processo. Devido o horário de expediente e Portaria 92/2020 de 19 de novembro de 2020 que Determina Ponto Facultativo nos dias 20 e 23, a presente sessão será reaberta no dia 24.11 as 11:00



19/11/2020 - 16:59:41	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/11/2020 - 16:59:41	Sistema	Motivo: Conforme exposto em ata
23/11/2020 - 17:41:42	F. ALIANCA COMERCIO ...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, já chegamos no nosso menor valor.
23/11/2020 - 17:44:08	F. ALIANCA COMERCIO ...	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro peço que informe como será enviada as notas fiscais dos devidos atestados apresentados, se será via e-mail ou via sistema.
24/11/2020 - 11:03:40	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/11/2020 - 11:03:40	Sistema	Motivo: Conforme Ata de Sessão
24/11/2020 - 11:04:01	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
24/11/2020 - 11:21:55	Pregoeiro	Bom dia, Daremos continuidade a presente sessão, pedimos a Aliança Comércio e S. Eireli conforme estipulado no Instrumento Vinculativo que seja enviado em até 60 minutos os Documentos de Habilitação
24/11/2020 - 12:15:20	Pregoeiro	Daremos prosseguimento a presente sessão, após a normalização de acesso a internet. As 15:00 de 24.11
24/11/2020 - 12:15:41	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
24/11/2020 - 12:15:41	Sistema	Motivo: Dificuldade de acesso a internet
24/11/2020 - 15:03:51	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
24/11/2020 - 15:03:51	Sistema	Motivo: Continuidade a Sessão
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	O fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI foi inabilitado no processo.
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea g) Alvará apresentado não consta o endereço da licitante, assim como a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a dívida ativa do Município. Alínea j) A referida Declaração não veio acompanhada de fotos da empresa. Destaca-se que O Alvará, é o instrumento de licença ou autorização para a prática de atividades no Estabelecimento, Conforme estatui o Código Civil, "considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício de empresa, por empresário, ou por sociedade empresária" (art. 1.142). Como se vê, nada impede que se considere 'estabelecimento' um quiosque que venda produtos numa praça ou na praia, um veículo estacionado que venda cachorro quente, ou uma gigantesca usina de açúcar. São complexos de bens devidamente organizados para a prática de suas atividades. E nada tem a ver se estão localizados na zona urbana ou rural, pois o Alvará de... (CONTINUA)
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	(CONT. 1) Funcionamento não tem qualquer relação com a tributação de impostos, como o IPTU e o ITR. Explicando: se a lei municipal "isenta" ou dispensa de IPTU um Estabelecimento localizado na zona rural, tal fato não dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento.
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	O fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea g) Alvará apresentado não consta o endereço da licitante, assim como a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a dívida ativa do Município. Alínea j) A referida Declaração não veio acompanhada de fotos da empresa. Destaca-se que O Alvará, é o instrumento de licença ou autorização para a prática de atividades no Estabelecimento, Conforme estatui o Código Civil, "considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício de empresa, por empresário, ou por sociedade empresária" (art. 1.142). Como se vê, nada impede que se considere 'estabelecimento' um quiosque que venda produtos numa praça ou na praia, um veículo estacionado que venda cachorro quente, ou uma gigantesca usina de açúcar. São complexos de bens devidamente organizados para a prática de suas atividades. E nada tem a ver se estão localizados na zona urbana ou rural, pois o Alvará de... (CONTINUA)
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	(CONT. 1) Funcionamento não tem qualquer relação com a tributação de impostos, como o IPTU e o ITR. Explicando: se a lei municipal "isenta" ou dispensa de IPTU um Estabelecimento localizado na zona rural, tal fato não dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento.
24/11/2020 - 15:30:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI com valor unitário de R\$ 118.898,00 e marca FIORINO.
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	O fornecedor RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado no processo.
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Descumprimento do Instrumento Vinculativo: 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. Não foram incluídos via sistema os itens 10.1.2 a) Atestados de Capacidade Técnica...; b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade... (CONTINUA)
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	(CONT. 1) máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão;) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	O fornecedor RANI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	Motivo: A habilitação é a fase da licitação pública em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório e ainda a exigibilidade na apresentação dos documentos conforme lei de licitações e legislações vigentes. Descumprimento do Instrumento Vinculativo: 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados no edital acima, deverão ser apresentados/ Incluídos pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. Não foram incluídos via sistema os itens 10.1.2 a) Atestados de Capacidade Técnica...; b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade... (CONTINUA)
24/11/2020 - 15:37:12	Sistema	(CONT. 1) máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão;) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possua estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
24/11/2020 - 15:38:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2020 às 16:08.
24/11/2020 - 15:54:51	Sistema	O fornecedor ALIANCA COMERCIO E S EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/11/2020 - 16:08:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

24/11/2020 - 16:08:57	Sistema	Intenção: Boa tarde. Venho por meio deste, entrar com intenção de recurso, pois em nosso alvará conta todos os requisitos para que possa dar poder de participar do processo licitatório.
24/11/2020 - 16:08:57	Sistema	Justificativa: Prezados Licitantes, é claro o exposto, se o endereço não é da empresa, logo o Alvará apresentado não é válido
24/11/2020 - 16:09:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.



Maria Elene Teixeira Barbosa
Pregoeiro(a)

STEPHANIE NAYANNE BORGES FERREIRA
Autoridade Competente

Thiago Soares Silva
Apoio